

## AUTO DE AVALIAÇÃO

**Execução de Título Extrajudicial – Empreitada**

**Processo Digital nº 1002461-51-2019**

**EXEQUENTE – Mario Jose Faraco Netto e Cia Ltda Me – Projeto2.**

**EXECUTADO – Sérgio Henrique Cardoso.**

Marcos A. A. de Paiva, Oficial de Justiça avaliador, em cumprimento ao presente mandado, junto, expedido nos autos da ação acima citada, procedi à avaliação do imóvel residencial situado na Rua Antonio Zulli nº 61, objeto da matrícula 27.785, avaliando-o em R\$ 150.000,00 ( Cento e Cinquenta mil reais), em razão do seu estado de conservação. O referido é verdade e dou fé. Mococa, 03 de junho de 2025.

O Oficial de Justiça,  , Marcos A. A. Paiva.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOCOCA

FORO DE MOCOCA

2ª VARA

Avenida Doutor Gabriel do Ó, 1203, ., Cohab I - CEP 13732-620, Fone:  
(19) 3656-6728, Mococa-SP - E-mail: mococa2@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002461-51.2019.8.26.0360**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Empreitada**  
 Exequente: **Mario Jose Faraco Netto e Cia Ltda Me (Projeto 2)**  
 Executado: **Sergio Henrique Cardoso**  
 Situação do Mandado **Cumprido parcialmente**  
 Oficial de Justiça **Marcos Antonio Alves de Paiva (31651)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 360.2025/003198-2 dirigi-me ao endereço mencionado e, ai sendo, procedi a avaliação do imóvel indicado, lavrando-se o auto digitalizado anexo. Após, deixei de Intimar o executado Sérgio Henrique Cardoso em razão de não tê-lo encontrado, sendo informado no local de que ele ali não mais reside, e que o imóvel é alugado, sendo desconhecido seu paradeiro. O referido é verdade e dou fé.

Mococa, 03 de junho de 2025.

Número de Cotas:01